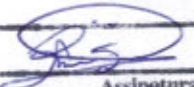


<b>PUBLICADO</b>
Dia <u>04 / 01 / 2013</u>
Jornal <u>Diário MS</u>

Assinatura



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETONº 2.406 / 2013.**

***"Estabelece o veículo oficial de divulgação dos atos da Administração Municipal e dá outras providências".***

**Ricardo Favaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao cargo:

**Considerando** as disposições legais da Lei Municipal nº 334/2003;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecida como imprensa oficial do Município para divulgação dos atos da Administração Municipal, o jornal Diário do MS, sem prejuízo da publicação em outros órgãos de imprensa em atendimento ao princípio da publicidade.

**Art. 2º** – Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou anteriores.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai-MS, 02 de janeiro de 2013.

**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito